



### **Despacho n.º 04/2006**

A ARE – Agência de Regulação Económica, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/03 de 25 de Agosto, face aos últimos aumentos dos preços dos combustíveis e ouvidas as empresas do sector,

Decide, através do seu Conselho de Administração, proceder a actualização do preço dos bilhetes do transporte colectivo urbano de passageiros, de 30\$00 (trinta escudos) para 32\$00 (trinta e dois escudos).

O presente despacho terá efeito a partir de 00:00 hora do dia de 01 de Julho de 2006.

Cidade da Praia, aos 26 de Junho de 2006.

O Conselho de Administração,

Dr. João Renato Lima  
*Presidente do Conselho de Administração*

Eng. Terêncio Gregório Alves  
*Administrador*

Eng. Daniel N. J. dos Santos  
*Administrador*